Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

MENSAGEM Nº 053/2025

Ref. Projeto de Lei nº 053/2025
Assunto: Altera a redação da Lei nº 5.070, de 17 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

O Poder Executivo envia à apreciação dos Nobres integrantes desta Câmara de Vereadores o incluso Projeto de Lei que visa a inclusão do valor fiscal da área doada ao Município, conforme exigência solicitada pelo Tabelionato de Notas, como forma de finalizar as escrituras.

Deste modo, atendendo ao princípio da legalidade, vimos solicitar a alteração legislativa no que concerne à inclusão da informação indicada.

Ante o exposto, solicitamos a análise e a aprovação do presente projeto.

São Bento do Sul, 16 de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

MAIANE FRANCINE DE MIRANDA
Assessora Jurídica

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

CMSBS 17/04/2025 08:17 PMB 797/2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N° 5070/2024.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído o artigo 2º-A à Lei nº 5.070, de 17 de setembro de 2024, com a seguinte redação:

> *Art. 2º-A Para fins fiscais e escriturários, a área está avaliada em R$ 29.958,23 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 16 de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

MAIANE FRANCINE DE MIRANDA
Assessora Jurídica

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

Câmara Municipal de
3
São Bento do Sul

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

São Bento do Sul, 15 de abril de 2025.

DECLARAÇÃO VALOR VENAL

Declaro para os devidos fins, que conforme a planta de valores municipal para determinação da base de cálculo de ITBI, disposta no Anexo I na Lei 1488/2005, o valor venal da parte ideal de 459,45m² da matrícula nº 24.983, inscrita no Oficio de Registro de Imóveis de São Bento do Sul, é de **R$ 29.958,23.**

Assinado digitalmente por:
LEONARDO AUGUSTO OLIVA RAMOS:***638830**
15/04/2025 13:32:43

Leonardo Augusto Oliva Ramos
Fiscal de Tributos
Matrícula : 45186

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2025 13:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfaa16d7983ee8